



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Coordenação da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Controle de  
Experimentação Animal

### ATA DE REUNIÃO DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Setor Policial Sul - SPO Área 5, Quadra 3, Bloco E, Sala de Reunião dos Conselhos, CONCEA/MCTI, Brasília/DF, iniciou-se a 68ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, que foi conduzida pela Coordenadora do CONCEA, Dra. Lúisa Maria Gomes de Macedo Braga. Participaram da reunião os representantes das seguintes instituições: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: Dr. Leandro Guimarães Franco (titular) e Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga (suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq: Dra. Ekaterina Akimovna Botorvchenco Rivera (titular) e Dr. André Silva Carissimi (suplente); Ministério da Educação - MEC: Dra. Ana Lourdes Arrais de Alencar Mota (suplente); Ministério do Meio Ambiente e Mudança no Clima - MMA: Dr. Paulo César Maiorka (titular) e Dra. Bianca Marigliani (suplente); Ministério da Saúde - MS: Dr. Leandro Nassar Coutinho (titular); Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA: Dra. Cibelem Iribarrem Benites (titular) e Dra. Denise Maris Lebedenco Barbosa (suplente); Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB: Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho (titular) e Dr. Acácio Duarte Pacheco (suplente); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Dra. Débora Rejane Fior (titular) e Dra. Adriana Abalen Martins Dias (suplente); Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE: Dr. Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira (titular); Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL: Dr. Murilo Vieira da Silva (titular); Indústrias Farmacêuticas: Dr. Marco Antônio Stephano (titular); Sociedades Protetoras de Animais - SPAs: Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis (suplente), Dra. Karynn Vieira Capilé (titular) e Dr. Wesley Lyeverton Correia Ribeiro (suplente). A Secretaria Executiva do CONCEA estava representada pelos servidores do MCTI: Dra. Márcia dos Santos Gonçalves, Coordenadora da Secretaria Executiva do CONCEA; Dr. Antônio Américo Barbosa Viana; Sra. Franciela Gomes; Sra. Karine Sales Ferreira; Sr. Marcelo Kenji Nishida; Sr. Mattheus Lopes de Almeida Campos; Sra. Norma Santos Paes; Sr. Paulo Roberto Ferreira Costa; Sra. Silmara Silva Cavalcanti e Sra. Zélia Rodrigues Sardinha. **ITEM A. Abertura da Reunião:** A Coordenadora do CONCEA, Dra. Lúisa Braga, realizou a abertura da reunião dando as boas-vindas a todos. A Dra. Andrea Brito Latgé, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPPE/MCTI, cumprimentou a todos e discorreu sobre a importância da academia e a sinergia entre a SEPPE e o CONCEA. Resumiu a atuação da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos e parabenizou o CONCEA pelo prêmio Selo de Ouro da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP. Apresentou os projetos em andamento e discorreu sobre a participação do MCTI prevista para a COP 30 e apresentou o Museu das Amazôncias. **ITEM B. Aprovação da Pauta:** A

Coordenadora do CONCEA sugeriu que o ITEM F. Análise de Processos de Infração Administrativa fosse adiado para o dia 23 de maio. A seguir, o Dr. Leandro Franco pediu a inclusão da discussão sobre o licenciamento nos hospitais veterinários e fazendas-escolas. A Pauta Tentativa da reunião foi **aprovada por unanimidade** com as alterações realizadas. **ITEM C. Informes da Coordenadora:** A Dra. Luísa Braga informou que seria a última reunião da Dra. Débora Fior e do Dr. Pedro Vieira e agradeceu o excelente trabalho desenvolvido por eles. Comunicou que o CONCEA recebeu o convite para se reunir com o Deputado Federal Reimont, sobre proposta de alteração de representação das Sociedades Protetoras dos Animais nas Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAS, na manhã seguinte, sugerindo a presença do Dr. Murilo Silva, como representante da Câmara de Assuntos Parlamentares e o Dr. Arthur Regis, como representante das Sociedades Protetoras dos Animais. A Coordenadora da do CONCEA elogiou o trabalho da Secretaria Executiva, com destaque para a eficiência das respostas e registrou uma moção de apoio à Secretaria Executiva pela importância do recebimento do Prêmio Ouro da FIESP. **ITEM D. Informes da Secretaria Executiva** - Foram registradas as ausências justificadas: Ministério da Educação - MEC: Dra. Maria Cristina Manno (titular); Ministério da Saúde - MS: Dra. Taciana Fernandes Souza Barbosa Coelho (suplente); Academia Brasileira de Ciências - ABC: Dra. Sônia Nair Bão (titular); Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE: Dr. Richard Boarato David (suplente); Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL: Dra. Vera Maria Peters (suplente); Indústrias Farmacêuticas: Dr. Rafael de Moraes Campos (suplente). A Dra. Márcia Gonçalves relatou o trabalho desenvolvido pela Secretaria Executiva a partir da publicação do Decreto nº 10.411, que trata do relatório de impacto regulatório e as normas específicas dos órgãos de regulamentação, incluindo a agenda regulatória, assim como o acompanhamento feito pela Controladoria-Geral da União - CGU sobre a aplicação do Decreto. Informou, também, que como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa apresentou uma proposta conciliatória no Processo judicial nº 1051184-89.2023.4.01.3400, foram retomadas as atividades de credenciamento que estavam suspensas. **ITEM E. Apreciação da Ata da 67ª Reunião Ordinária:** A Coordenadora do CONCEA submeteu a Ata da 67ª Reunião Ordinária à aprovação do Plenário. A Dra. Ana Lourdes Mota solicitou a substituição de “proposta de regulamentação” por “nota técnica” na linha 66. Isto posto, a Ata da 67ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade com as alterações solicitadas. **ITEM F. Análise de Processos de Infração Administrativa:** a) Processo nº 01245.002379/2023-87 (PI-069/23). Relator: Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis. Situação: Parecer do Relator sugerindo indeferimento dos recursos e manutenção da decisão anteriormente proferida pelo Plenário do CONCEA. O CONCEA **aprovou por unanimidade** o indeferimento dos recursos. b) Processo nº 01245.013863/2024-12 (PI-088.24). Relator: Dr. Wesley Ribeiro. Situação: Parecer do Relator sugerindo penalidade de grau grave para a CEUA, com circunstâncias atenuantes, por violação dos artigos 12 e 13, da Lei nº 11.794 e do Artigo 42 do Decreto nº 6.899, e aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00. Sugeriu também advertência para o Professor Marcelo Simão da Rosa. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por maioria** a penalidade de grau grave para a CEUA da instituição. Ainda, o CONCEA **aprovou por maioria** a aplicação de multas separadas para a instituição e para a CEUA, sendo que foi **aprovado por maioria** que as multas fossem de grau grave. O CONCEA **aprovou por maioria** o valor de R\$ 10.001,00 de multa para a instituição e, posteriormente, **aprovou por maioria** a multa de mesmo valor para a CEUA, levando-se em conta as circunstâncias atenuantes encontradas. Por fim, o CONCEA **aprovou por maioria**, com uma abstenção, o encaminhamento da

denúncia para o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais - CRMV/MG. c) Processo nº 01245.006551/2020-29 (PI-52). Relator: Dr. Marco Antônio Stephano. Situação: Parecer do Relator sugerindo arquivamento do processo. A Secretaria Executiva informou que não seria necessário votar o processo, dado que os casos como o exposto já eram arquivados automaticamente, conforme decisão anterior da Plenária. d) Processo nº 01245.014200/2023-34 (PI-85). Relator: Paulo César Maiorka. Parecer do Relator sugerindo penalidade de grau grave, com aplicação de multa no valor de R\$ 2.001,00. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por unanimidade** a penalidade de grau grave para a interessada, com a multa recomendada. **ITEM G.**

**Federação de sociedades de Biologia Experimental** - O Dr. Prof. Gustavo Pedrino, Tesoureiro da FeSBE, fez esclarecimentos sobre a solicitação de ampliação do prazo para o licenciamento das instalações animais, estabelecido pela Portaria MCTI Nº 9.037, de 17 de março de 2025. Bem como apontou justificativas para fundamentar o pedido de revisão dos critérios normativos estabelecidos pela Resolução Normativa CONCEA/MCTI Nº 57/2022, indicando as dificuldades e diferenças de interpretação, sugerindo uma padronização dos termos. Garantiu que a FeSBE não defende maus-tratos a animais e enfatizou a falta de recursos para a completa adaptação das instalações animais aos padrões legalmente estabelecidos. A Coordenadora do CONCEA mencionou o histórico de colaboração entre a FeSBE e o CONCEA, finalizou agradecendo a presença do Dr. Gustavo Pedrino e os esclarecimentos apresentados. **H. Andamento dos processos relacionados ao CONCEA em apreciação pela Consultoria Jurídica do MCTI.**

A CONJUR/MCTI não pôde participar da reunião, sendo este item retirado de pauta. Encerrada a participação do representante da FeSBE, a Coordenadora do CONCEA encaminhou a leitura dos itens do checklist sobre o licenciamento de roedores e lagomorfos, a fim de padronizar os entendimentos. O formulário de licenciamento de roedores e lagomorfos foi revisado e as alterações sugeridas, debatidas e deliberadas no Plenário foram incorporadas ao CIUCA. Debateu-se a possibilidade de, a partir das informações sobre os licenciamentos realizados até a reunião de agosto, prorrogar o prazo para o licenciamento, tendo em vista que o prazo inicial terminaria em setembro. **ITEM I.**

**Fórum de CEUAs da Região Nordeste** - Preparativos e definição de programação. A Coordenadora do CONCEA apresentou a Pauta tentativa do Encontro Regional de CEUAS, que foi aprovada. A seguir, o Dr. Wesley Ribeiro explicou a estrutura disponibilizada pela Universidade Federal do Ceará - UFC para a 69ª Reunião Ordinária do CONCEA, que aconteceria em seguida ao Encontro.

**ITEM J. Adequação regulatória às Resoluções Normativas do CONCEA.** Com a palavra, a Dra. Bianca Marigliani resumiu a falta de adequação regulatória de alguns órgãos em relação às resoluções do CONCEA a respeito do reconhecimento de métodos alternativos. Apresentou como um caso de sucesso a mudança nas normas a respeito de ensaios usados para brinquedos e artigos escolares. Propôs que a Câmara Permanente de Métodos Alternativos fizesse a análise de diferentes leis, regulamentos, normas e guias que determinam parâmetros para avaliação de segurança a fim de identificar discrepâncias. Em seguida, a Coordenadora do CONCEA sugeriu que os Conselheiros apontassem as discrepâncias para a Câmara, a fim de iniciar o debate, e não que a Câmara procurasse inconsistências nos regramentos, o que foi aceito. **ITEM K. Reuniões Simultâneas das Câmaras Permanentes de Pesquisa, de Criação de Animais, de Ensino e de Métodos Alternativos:** As Câmaras Permanentes se reuniram para apreciação das suas pautas específicas. **ITEM L. Apresentação das atividades das Câmaras Permanentes: I - Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar:** A Câmara não se reuniu em

função da reunião com o Deputado Reimont. **II - Câmara Permanente de Criação de Animais:** 1) Discussão sobre a elaboração dos Relatórios para o Módulo de Biotérios de Criação. Foram debatidas as modificações necessárias no relatório a respeito do número de animais utilizados e demais inclusões propostas. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por unanimidade** o relatório. 2) Consulta ao CONCEA nº 16/2025. Assunto: Regulamentação sobre o fornecimento de animais roedores criados em biotérios para alimentação. A resposta foi **aprovada** na Câmara. 3) Consulta ao CONCEA nº 15/2025. Assunto: Dúvida sobre a coleta de sangue de roedores e lagomorfos. A resposta foi **aprovada** na Câmara. **III - Câmara Permanente de Pesquisa Científica:** 1) Elaboração de resposta à Carta Consulta nº 11/2025. Assunto: Dúvidas sobre a RN nº 57. A resposta foi **aprovada** na Câmara. 2) Elaboração de resposta à Carta Consulta nº 12/2025. Assunto: Equipamentos para eutanásia. A resposta foi **aprovada** na Câmara. 3) Elaboração de resposta à Carta Consulta. Assunto: Escopo da atuação dos médicos veterinários em instalações para animais de pesquisa. A resposta foi **aprovada** na Câmara. 4) Elaboração de resposta à Carta Consulta nº 18/2025. Assunto: Licenciamento de biotérios. A resposta foi **aprovada** na Câmara. 5) Elaboração de resposta à Carta Consulta. Assunto: Dúvidas sobre a RN nº 57. A resposta foi **aprovada** na Câmara.

**IV - Câmara Permanente de Métodos Alternativos:** 1) Andamento do processo de reconhecimento de método alternativo de fator C recombinante. Aguardando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA encaminharem os pareceres. 2) Andamento do processo de reconhecimento do método alternativo 492B. Aguardando o parecer do MAPA. As demais entidades consultadas estavam de acordo. 3) Debate sobre as sugestões de melhoria para o Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA. 4) Andamento do processo de reconhecimento de método alternativo para diagnóstico da raiva. A consulta pública tinha se encerrado em 16 de maio, com cerca de 40 contribuições que geraram ajustes pequenos. A Dra. Karynn Capilé explicou que muitas das manifestações questionaram se era competência do CONCEA reconhecer o método alternativo por tratar-se de diagnóstico, não pesquisa, além de criticarem o prazo de cinco anos, julgado como muito longo. Após debate, foi definido que seria mencionada na minuta a Lei nº 11.794, indicando que o CONCEA poderia reconhecer o método, e o documento foi lido. A minuta de reconhecimento do método alternativo para diagnóstico da raiva revisada foi aprovada por unanimidade e seria encaminhada para a consultoria jurídica.

**V - Câmara Permanente de Ensino:** 1) Elaboração de resposta à Consulta ao CONCEA nº 14/2025. Assunto: Dúvidas sobre a necessidade de autorização das atividades de aprimoramento e residência em medicina veterinária. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por maioria** a resposta elaborada pelo Plenário, com dois votos contrários e uma abstenção. 2) Elaboração de resposta ao e-mail. Assunto: Nota informativa do CONCEA sobre o uso de animais em atividades educacionais. A resposta elaborada pela Câmara foi lida e debatida, porém não precisou ser votada. 3) Elaboração de resposta ao Ofício nº 25/2025. 4) Relato sobre a evolução do Guia de Ensino. Comunicou-se que o Guia estava sendo desenvolvido e solicitou-se que o tema fosse pautado para debate na reunião subsequente.

**ITEM M. Apresentação das Atividades dos Grupos de Trabalho.** A Dra. Bianca Marigliani relatou os trabalhos do GT de Notificações, que recebeu 42 notificações, das quais 16 foram analisadas e 11 arquivadas. Informou que tinha sido elaborado um modelo com as orientações sobre a estrutura das respostas.

**ITEM N. Andamento dos Projetos de Lei no Congresso de interesse do CONCEA/MCTI** - Retirado de pauta.

**O. Discussão sobre Ensino.** Assunto levado

para discussão na Câmara Permanente de Ensino. **ITEM P. Conflito de Interesse nas CEUAs:** A Dra. Karynn - Capilé fez a leitura da minuta de Recomendação sobre Conflito de Interesse. O texto foi encaminhado a todos para contribuições. **ITEM Q. Apresentação da Sociedade Brasileira de Profissionais em Pesquisa Clínica - SBPPC.** A Dra. Greyce Balthazar Lousana, representante da SBPPC, tratou do uso de animais em pesquisas que geram dados para registro de produtos veterinários, que dependem de ensaios clínicos controlados. Discorreu sobre a reutilização de animais e a escuta do CONCEA e do MAPA com relação à demanda, além de citar as interfaces da área com a saúde humana e o meio ambiente. Agradeceu o apoio do CONCEA com a pauta, reforçou a relevância da publicação da RN CONCEA/MCTI N° 69/2024. O Dr. Marco Antônio Stephano solicitou que a SBPPC encaminhasse uma provocação ao CONCEA, para que o Conselho debatesse a obrigatoriedade de eutanásia aos animais usados nos testes de vacinas, uma vez que ainda se usava o método de recontaminação, o que garantiu não ser mais necessário por poder ser substituído por métodos alternativos. A Dra. Greyce Balthazar Lousana concordou com a demanda e acrescentou que o MAPA também precisaria ser acionado para o debate. Após, o Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho mencionou as novas restrições mercadológicas com relação aos protocolos de reprodução e o Dr. Paulo César Maiorka citou a regulamentação dos hospitais veterinários. **ITEM R. Informes do Colegiado.**

**i)** O Dr. Wesley Ribeiro relatou sua participação e da Dra. Vera Peters no Fórum Interconselhos da Presidência da República, onde foi debatido o Plano Plurianual - PPA 2024/2027. Solicitou que as representações fossem referendadas pelo Plenário. **ii)** A Dra. Bianca Marigliani anunciou a realização do 13º Congresso Mundial de Métodos Alternativos e Usos de Animais. Acrescentou-se que o CONCEA tinha sido convidado a participar do evento sobre métodos alternativos no ensino, que aconteceria dentro do Congresso, sendo encaminhado o convite preferencialmente aos participantes da Câmara Permanente de Ensino. **iii)** O Dr. Murilo Vieira da Silva fez o relato da reunião para tratar do projeto de aumento da representação das Sociedades Protetoras dos Animais nas CEUAs. Destacou que o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA também tinha se posicionado contrário ao projeto. **iv)** O Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis, como representante das Sociedades Protetoras dos Animais, registrou ser contrário à nota técnica elaborada pelo CONCEA e manifestou-se favorável ao Projeto de Lei que prevê a vedação da utilização de animais em testes de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e de seus ingredientes. **v)** O Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho relatou a reunião realizada no Conselho de Reitores das Universidades do Brasil - CRUB a fim de apresentar os trabalhos do CONCEA. Resumiu que, visando uma ação mais propositiva frente a possíveis demandas do CRUB e dos seus associados, comprometeu-se a enviar um Artigo para a revista do Conselho de Reitores. Propôs também a promoção de um webinário para os membros do CRUB, tratando de ensino e pesquisa e buscando informações sobre como o Conselho de Reitores poderia usar sua força política em prol do CONCEA, principalmente na questão do financiamento. **ITEM S (incluso na Pauta).**

**Discussão sobre o licenciamento de hospitais veterinários e fazendas-escolas:** O Dr. Leandro Franco participou do Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários, que suscitou o debate. Explicou que o licenciamento, como estava proposto, não abarcava hospitais veterinários. Apresentou o conceito de hospital veterinário e hospital veterinário universitário, assim como as suas particularidades.. Sobre as fazendas-escolas, falou que os maiores conflitos no momento seriam com relação aos equídeos e peixes e explicou a questão das regras comerciais. Argumentou que os hospitais veterinários universitários e as fazendas-escolas precisariam ser normatizadas e sugeriu uma possível nota

explicativa sobre o tema. Adiante, o Dr. Marco Antônio Stephano citou que os hospitais veterinários integravam a Portaria nº 1.275/2019, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, sugerindo que o Conselho fosse convidado para o debate. Isto posto, o Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho sugeriu usar a regulamentação do CFMV como ponto de partida para estabelecimento das condições mínimas de bem-estar dos animais nos ambientes hospitalares de pesquisa e ensino. Após extenso debate, a Coordenadora do CONCEA sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para aprofundar o debate, composto por: Dr. Leandro Guimarães Franco, Dr. Acácio Duarte Pacheco, Dr. Leandro Nassar Coutinho, Dra. Ana Lourdes Arrais de Alencar Mota e Dr. Antônio Américo Barbosa Viana, da Secretaria Executiva. A Coordenadora do CONCEA demandou que o GT apresentasse, até a reunião subsequente, uma solução para o licenciamento dos hospitais veterinários universitários e fazendas-escolas. **Encerramento:** Finalizados os itens de pauta, a Coordenadora Dra. Luísa Braga despediu-se de todos, agradecendo e dando por encerrada, no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, a 68ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal - CONCEA, Setor Policial Sul - SPO Área 5, Quadra 3, Bloco E, Sala de Reunião dos Conselhos, CONCEA/MCTI, Brasília/DF.

**Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga**  
Coordenadora do CONCEA



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Maria Gomes de Macedo Braga, Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal**, em 26/08/2025, às 10:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13086850** e o código CRC **FCC1CB08**.

---

**Referência:** Processo nº 01245.010617/2025-90

SEI nº 13086850